

PORTARIA Nº. 134/2018

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor Paulo Horn, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II, da Lei Orgânica do Município, e ainda Artigo 152, item X, e Artigos 177 e 178 da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder Licença para tratamento de assuntos particulares, sem remuneração, para a Servidora Pública Municipal Senhora **SALETE APARECIDA DE MACEDO**, CPF nº. 063.228.739-03, Matrícula Funcional nº 4200-1, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, nomeada pela Portaria nº 055/2008, compreendendo o período de 23/10/2018 à 22/10/2019, a pedido, conforme requerimento protocolado sob o número 000.016-85 datado de 22/10/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2018.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 25/10/2018.

PUBLICADO EM _____/10/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/10/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE